

## REQUERIMENTO nº 110 de 2026

“Solicita informações e documentos relativos à fiscalização, avaliação de resultados e justificativas administrativas dos contratos de assessoria e consultoria jurídica celebrados pelo Município de Quirinópolis entre os exercícios de 2021 e 2026.”

Ilmo. Sr.  
Cleilton Resende  
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

A Vereadora que este subscreve, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer, após aprovação plenária, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando o envio das seguintes informações e documentos referentes aos contratos de assessoria e consultoria jurídica celebrados com a sociedade Rusley Pereira dos Santos Sociedade Individual de Advocacia entre os exercícios de 2021 e 2026.

### I – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

1. Cópia integral dos relatórios elaborados pelos gestores e fiscais dos contratos durante o período de vigência das contratações;
2. Cópia dos registros de ocorrências previstos nos contratos, termos de referência e demais documentos de fiscalização;
3. Cópia dos documentos que fundamentaram os atestos das notas fiscais emitidas pela contratada;
4. Informar se foram registradas ocorrências, recomendações, advertências, glosas, ressalvas ou apontamentos relacionados à execução contratual.

### II – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

5. Informar quais produtos, serviços ou entregas foram considerados pela Administração Municipal para fins de comprovação da execução contratual;
6. Encaminhar cópia dos relatórios, demonstrativos, pareceres gerenciais, controles internos ou documentos equivalentes utilizados para comprovação da execução dos serviços prestados;
7. Informar quais documentos serviram de base para os atestos emitidos pelos fiscais e gestores dos contratos.

### III – DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

8. Informar quais critérios foram utilizados pela Administração Municipal para avaliação da execução dos serviços contratados;

9. Encaminhar eventuais relatórios de desempenho, produtividade, resultados ou avaliação da execução contratual;
10. Informar quais resultados concretos foram considerados pela Administração para justificar as sucessivas prorrogações, reajustes, apostilamentos e novas contratações realizadas entre os exercícios de 2021 e 2026;
11. Informar quais benefícios administrativos, jurídicos, financeiros ou institucionais foram formalmente identificados pela Administração em decorrência da execução contratual.

#### IV – DA ECONOMICIDADE E DO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

12. Informar se foi realizado estudo comparativo entre a manutenção da contratação terceirizada e o fortalecimento da estrutura permanente da Procuradoria Municipal;
13. Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos estudos realizados;
14. Em caso negativo, informar expressamente se inexistem estudos dessa natureza.
- 15.

#### **JUSTIFICATIVA**

Os documentos encaminhados em resposta ao Requerimento nº 18/2026 permitiram identificar a existência de contratação continuada de serviços de assessoria e consultoria jurídica ao longo de sucessivos exercícios financeiros.

Também foram encaminhados contratos, termos aditivos, estudos técnicos preliminares, termos de referência, atos de designação de gestor contratual e atestado de capacidade técnica da contratada. Contudo, permanecem pendentes informações relacionadas à efetiva fiscalização da execução contratual, aos documentos utilizados para comprovação dos serviços prestados, aos critérios de avaliação dos resultados obtidos e aos fundamentos administrativos que justificaram a continuidade das contratações ao longo dos exercícios analisados.

Dessa forma, o presente requerimento busca complementar as informações anteriormente prestadas, permitindo o adequado exercício da função fiscalizatória atribuída constitucionalmente ao Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 17 de junho de 2026.

VANESSA DA USINA  
Vereadora – União Brasil